

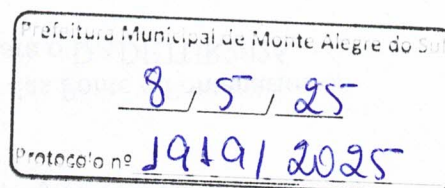


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Nº 22/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025



Aos 11 de março de 2025, às 18h, em primeira chamada, e 18h30, em segunda chamada, no Memorial Mauro Silva, sito à Praça Sebastião Carvalho, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Monte Alegre do Sul, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e sob comando do Presidente, Sr. José Eduardo Azevedo para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Informes sobre o processo eleitoral dos novos conselheiros e diretoria do COMTUR alterado pela lei 2004 de 21/06/2024.
- Apresentação das alterações feitas no PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DA PRAÇA BOM JESUS.
- apresentação das alterações e adequações do projeto de REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS FONTES e FONTANÁRIOS DE ÁGUAS MINERAIS – SUGESTÃO PARA O DADETUR 2025.

Justificativa de Enquadramento para o **Projeto de Reforma e Revitalização das Fontes de Águas Minerais como de interesse turístico**, em atendimento aos 6 (seis) critérios aprovados na 206ª reunião do COC e seus benefícios para o município:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A revitalização das fontes de águas minerais é fundamental para atrair e reter turistas, uma vez que essas fontes são um dos principais atrativos naturais do município. Com melhorias na infraestrutura e na acessibilidade, espera-se um aumento significativo no fluxo de visitantes, beneficiando o comércio local e os serviços turísticos.
2. Associação com atrativo turístico do município: As fontes de águas minerais estão diretamente ligadas à identidade turística de Monte Alegre do Sul. A reforma proposta não apenas preserva

esse patrimônio, mas também potencializa a experiência do visitante, integrando as fontes a outros atrativos turísticos, como parques, o Balneário, trilhas e áreas de lazer, criando um circuito turístico mais robusto.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o Município: O projeto está alinhado com a estratégia de desenvolvimento econômico do município, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos durante e após a execução das obras. Além disso, a revitalização das fontes contribui para a valorização do patrimônio cultural e natural, promovendo a inclusão social e o bem-estar da comunidade local.

4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: A proposta de reforma e revitalização está em consonância com o planejamento estratégico do município, que visa a valorização do turismo sustentável. As intervenções planejadas respeitam as características locais e são viáveis dentro da infraestrutura existente, garantindo a sustentabilidade do projeto a longo prazo.

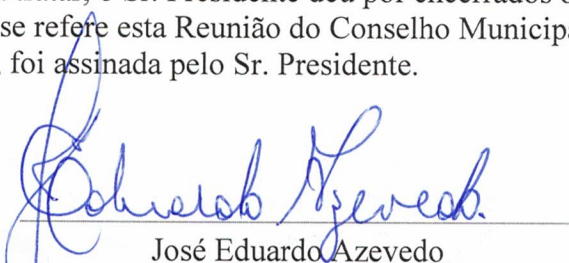
5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O projeto atende aos ODS, especialmente no que diz respeito à promoção do turismo sustentável (ODS 8) e à preservação dos recursos hídricos (ODS 6). As ações de revitalização incluirão práticas de conservação ambiental e educação ambiental, promovendo a conscientização sobre a importância da preservação das fontes de água.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A revitalização das fontes de águas minerais não apenas beneficiará Monte Alegre do Sul, mas também terá um impacto positivo na região, atraindo turistas de cidades vizinhas e fomentando a economia regional. O fortalecimento do turismo local contribuirá para a diversificação econômica e a melhoria da qualidade de vida na região.

Os Srs. Conselheiros, por maioria de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

- 1.1- Ficam aprovadas por este conselho as alterações no projeto executivo de reforma da Praça Bom Jesus.
- 1.2- Fica aprovado o Projeto de Reforma e Revitalização das Fontes e Fontanários de Águas Minerais de Monte Alegre do Sul, sugestão para o DADETUR2025.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

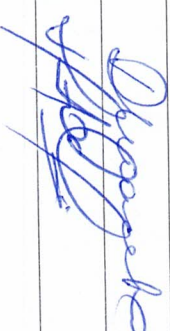


José Eduardo Azevedo
Presidente do COMTUR do município de Monte Alegre do Sul

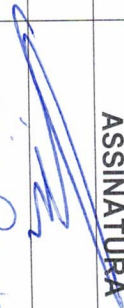
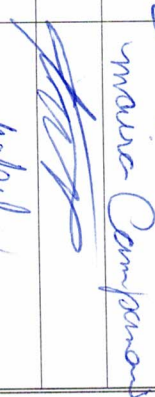
LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	11/03/2025	HORÁRIO:	18h30	LOCAL:	Memorial Mauro Silva	REUNIÃO:	Reunião Ordinária - ano 2025
-------	------------	----------	-------	--------	----------------------	----------	------------------------------

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Cultura e Turismo	Dennir Macedo	19 99859661	denir@comtur.ma.gov.br	
PLANEJAMENTO DESSENVOLVIMENTO	JOBOLETO MALVINAS	11 98115 4243	diretoria.turismo@ma.gov.br	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
BAR E RESTAURANTES	Augusto Cesar	(19) 997843806		
Gêsto de turismo	Maira Campanari	(19) 952381160		
Agencia Recreativo	JOSÉ V FERRAIA	(19) 984509914		
HOTÉIS E Pousadas	RAFAEL	(19) 998991518		
Promotor eventos	ISRAEL A. dos	19 99611139		

[illegible]

[illegible]